

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispensa servidora do exercício de Função Gratificada.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando protocolo nº 59.488 de 16/10/2017, resolve;

**Art. 1º** Dispensar a pedido a partir de 17/10/2017, a servidora LUCIANI APARECIDA BERTI, matriculada sob o nº 1053-7, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Assistência Social, que exerce nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, designada pela portaria nº 5.216 de 02/01/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

